



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de Abril de 2022.

OFÍCIO 143/2022
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro os recebimentos dos requerimentos nº 09/2022 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 051/2022- SEOSP, subscrito pelo Senhor Braz Odair Bello, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO

DATA: 12/04/22

RECEBIDO

DATA: 12/04/22

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
12 ABR. 2022
<i>Braz Odair</i>
PROTOCOLO





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Santa Fé do Sul, 12 de abril de 2022

Ofício nº 051/2022 - SEOSP

Prezado Sr.

Em atendimento ao Requerimento N°009/2022 Câmara Municipal, oficiado pelos Vereadores Marcelo Favaleça e Paula Toppan, esclareço:

O local onde encontra-se o Parque das Araras trata-se de um parcelamento de solo irregular sendo de propriedade comum entre os proprietários inclusive o corredor de acesso.

Esclareço que o município não tem o domínio do corredor de acesso não sendo possível a execução de infraestrutura pública por se tratar de área particular.

Informo ainda que foi iniciado um processo de Regularização deste Loteamento no ano de 2019, por meio do Programa Estadual Cidade Legal, onde o responsável era o Engenheiro José Lourenço Donegá ,entretanto até o momento não houve retorno do mesmo quanto ao êxito do pleito.

Conclusão. Por se tratar de área particular, inclusive o corredor de acesso, não é permitido o uso de recurso publico para realizar obras de infraestrutura no local.

Quanto á regularização do Loteamento, é de responsabilidade do profissional supramencionado.

Braz Odair Bello
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ilmo. Sr.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

